DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021
PROCESSO Nº 469/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 800 (oitocentos) frascos do medicamento **PROPOFOL 10MG/ML**, 2.000 (duas mil) ampolas do medicamento **CLONIDINA 150MG/ML**, 2.500 (dois mil e quinhentos) frascos do medicamento **HEPARINA 5.000ML**, 400 (quatrocentos) frascos do medicamento **CEFEPIMA 2G**, 800 (oitocentas) seringas do medicamento **ENOXOPARINA 40MG**, 200 (duzentos) frascos do medicamento **MEROPENEM 1G**, 800 (oitocentos) frascos do medicamento **PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5G**, sendo todos para utilização no setor COVID da UPA 24 horas, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	77484	PROPOFOL 10MG/ML	FRASCO	800,00	32,00	25.600,00
02	77485	CLONIDINA 150MG/ML	AMPOLA	2.000,00	8,04	16.080,00
VALOR TOTAL						41.680,00

EMPRESA CONTRATADA: DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
CNPJ Nº: 34.093.466/0001-09

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	77486	HEPARINA 5000/ML COM 5 ML SC/EV	FRASCO	2.500,00	26,95	67.375,00
04	77487	CEFEPIMA 2G	FRASCO	400,00	35,20	14.080,00
VALOR TOTAL						81.455,00

EMPRESA CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
05	77488	ENOXOPARINA 40MG	AMPOLA	800,00	59,90	47.920,00
06	77489	MEROPENEM 1G	FRASCO	200,00	39,90	7.980,00
VALOR TOTAL						55.900,00

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA.
CNPJ Nº: 18.337.759/0001-20

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
07	77490	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5G	FRASCO	800,00	34,00	27.200,00
VALOR TOTAL						27.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2021	**R$206.235,00**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, *inciso IV*, da Lei 8.666/93.

Considerando o aumento no número de casos confirmados para o novo coronavírus (Sars cov 2), bem como a elevação no número de internamentos clínicos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Francisco Beltrão;

Considerando o fechamento dos leitos de enfermaria no Hospital Regional Do Sudoeste do Paraná, em detrimento a abertura de leitos de UTI;

Considerando que esta Unidade atende os pacientes de Francisco Beltrão e de mais sete municípios da oitava regional (Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Manfrinópolis, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Flor da Serra do Sul);

Considerando que a emergência geral desta unidade foi transferida para outro endereço para ampliação de leitos para pacientes respiratórios e que a instituição tem trabalhado com capacidade próxima ou máxima operacional;

Compreendemos a necessidade iminente de ampliação de leitos clínicos para pacientes com sintomas respiratórios, suspeitos ou confirmados para covid 19. Para isso se faz necessário a aquisição de medicamentos que se encontram com baixa quantidade em estoque e que são fundamentais para o manejo clínico dos pacientes internados em enfermaria e emergência covid-19 (fentanila 50 mcg/mL, Diazepam 5 mg/mL, Suxametônio 100 mg, Propofol 10mg/mL, Clorpromazina 5 mg/mL, Clonidina 150mg/mL, Metilprednisolona, Heparina 5000/mL – 5mL SC/EV, Enoxaraprina 40mg, Meropenem 1g, Cefepima 2g, Clindamicina 150mg/mL, Piperacilina sódica + Tazobactam Sódico 4 g+,05 g).

Ademais, dado a sobrecarga do Sistema Único de Saúde no que diz respeito ao número de pacientes que necessitam de internamento hospitalar e as vagas disponíveis, destacamos o fato de que apesar de se tratar de uma UPA os internamentos nessa instituição atualmente são de média a longa permanência.

As quantidades solicitadas, referem-se a uma estimativa realizada pela Secretaria de Saúde e têm como referência a alta ocupação dos leitos para COVID na UPA-24h nos últimos meses.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5190	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.30.09.00	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a E.C. 29/00.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, *inciso IV*, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação das empresas:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, CEP 13.974-900, na cidade de Itapira – SP;

- DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, CNPJ Nº: 34.093.466/0001-09, estabelecida na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-330, na cidade de Francisco Beltrão – PR;

- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, na cidade de Pato Branco – PR; e
- DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, CNPJ Nº: 18.337.759/0001-20, estabelecida na Rua Sergipe, nº 539, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 70/2021, em 21 de junho de 2021.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal